



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00260/2013

19/03/2013

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em sessão de 06/03/2013, nos autos do PA nº 00134/2013, resolve:

**I. AUTORIZAR** a cessão da servidora **SÔNIA REGINA PENALVA COSTA**, Analista Judiciária - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Ação Social e do Trabalho, da Prefeitura Municipal de Capela/SE, com ônus para o Órgão cessionário, mediante ressarcimento dos valores referentes à remuneração do cargo efetivo da servidora em favor da Seccional sergipana, nos termos do art. 93, inciso I e § 1º da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

**II. SUSPENDER** o pagamento da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) à referida servidora enquanto perdurar a sua cessão àquela Prefeitura, nos termos do art. 11, § 3º da Lei nº 11.416/2006.

**III. CONCEDER** 10 (dez) dias de trânsito à referida servidora, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE